



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO N.º : 94/2026
ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei nº 12/2026
SERVIÇO : Gabinete da Prefeita
DATA : 15/05/2026

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei 12, que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$65.271,24 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para a apreciação e votação dos nobres Vereadores.

Solicita-se a apreciação e votação dos nobres Vereadores em **caráter urgente** conforme prevê a Lei Orgânica Municipal. O presente Projeto de Lei observa aos ditames e limites impostos pelas leis federais que no caso é a Lei de Responsabilidade Fiscal e leis municipais, LDO e Plano Plurianual.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex^ª. e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDA APARECIDA LAGARES
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.05.15 10:48:02 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE TIROS/MG

EXMº SR.

MARCOS ROBERTO DE LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 12 DE 15 DE MAIO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$65.271,24.

O povo do Município de Tiros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$65.271,24 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para cobertura das despesas com rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro - CISCEM, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N° 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.05.10.10. 122.0932.29 99	31.71.70.00	1.500		RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CERRADO MINEIRO - CISCEM	65.271,24
Total					65.271,24

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n°. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotação, conforme disposto nos inciso III do §1º do artigo n° 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor total de R\$65.271,24 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.05.10.10.302. 0932.2926	44.90.52.00	1.500	236	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CERRADO MINEIRO - CISCEM	65.271,24
Total					65.271,24

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), utilizando como recursos, anulação de dotação e excesso de arrecadação do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tiros para o exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiros/MG, 15 de maio de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES
DE OLIVEIRA:04210766666

Assinado de forma digital por FERNANDA
APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.05.15 10:47:38 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Tiros/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 170 | CENTRO - TIROS - CEP 38.880-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$65.271,24 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para cobertura das despesas com rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro - CISCEM.

Os recursos a serem utilizados são provenientes de recursos próprios na fonte 1500 – recursos ordinários.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Tiros, 15 de maio de 2026.

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Assinado de forma digital por FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA:04210766666
Dados: 2026.05.15 10:48:26 -03'00'

FERNANDA APARECIDA LAGARES DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE TIROS/MG